



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 039

## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO N.º 3.862.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

**Artigo 1º** - De conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.546, de 17 de agosto de 2000, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a ser repassada ao **Abrigo “Maria de Nazareth” e Albergue Noturno “Bezerra de Menezes”**, parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) com início em julho de 2000, à título de subvenção, com a seguinte discriminação:

#### **2 EXECUTIVO**

##### **2.1 Encargos Gerais do Município**

3231 Subvenções Sociais.....	R\$ 3.600,00
FP 15.81.486.1.54 – Abrigo Maria de Nazareth e Albergue Noturno Bezerra de Menezes.	

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **2 EXECUTIVO**

##### **2.1 Encargos Gerais do Município**

4110 Obras e Instalações.....	R\$ 3.600,00
FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra estrutura urbana.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

040

## LIVRO DE DECRETOS

**(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N° 3.862/00).**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de agosto de 2000.

**ALOISIO VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

*Maria Antonia Pereira*  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
**Secretário Adjunto de Legislação**